



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA CASA CIVIL
PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A (PERPART)**

CNPJ: 02.534.914/0001-68 NIRE: 26.300.010.577

**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 07/11/2022, às 9 h, na sede social da empresa, situada à Rua Dr. João Lacerda, nº 395, no bairro do Cordeiro, na cidade do Recife-PE.
2. **CONVOCAÇÃO:** Entregue sob a forma escrita de *Edital de Convocação*, enviada eletronicamente, conforme os termos do art. 28, do Estatuto Social.
3. **PRESENÇA:** Maioria dos membros do Conselho de Administração e como convidado, o Sr. Arlindo Cavalcanti de Albuquerque Neto, Gestor de Empresas.
4. **MESA: Presidente:** Ângela Magalhães Vasconcelos - **Secretária:** Taciana Coutinho Bravo

Ata da 126ª Reunião do Consad em 07/11/2022 - pág. 1

5. ORDEM DO DIA:

5.1. Renúncia de Membro do Conselho de Administração e indicação para substituição;

5.2. Aprovação de Alteração do Regimento Interno

5.3. Outros assuntos correlatos.

6. DELIBERAÇÕES:

A matéria da ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo os Conselheiros presentes, por unanimidade, tomado a seguinte decisão:

6.1. A presidente da mesa informou aos Conselheiros, que o Sr. Ernani Varjal Medicis Pinto, Membro do presente Conselho, renunciou ao cargo de Conselheiro de Administração e entregou a referida renúncia ao Colegiado para conhecimento e em seguida, indicou o nome do Sr. Arlindo Cavalcanti de Albuquerque Neto, como substituto.

6.2. O Colegiado aprovou por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas a eleição para o cargo como membro efetivo deste conselho de administração o Sr. **Arlindo Cavalcanti de Albuquerque Neto**, casado, Gestor de Empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.135.554-79 e RG nº 5.649.462 - SSP/PE, residente e domiciliado à Estrada do Arraial, 3574, apt. 1303 B, Casa Amarela, CEP: 52.070-230.

A referida eleição deverá ser homologada pelos acionistas na próxima Assembleia, conforme Art. 150 da Lei 64.04/76, onde será empossado.

O Sr. Nilton da Mota - Diretor-Presidente da Perpart e Conselheiro, pediu a palavra e agradeceu em nome da Empresa e dos demais Membros do Conselho, ao Sr. Ernani Varjal Medicis Pinto, pelo seu desempenho junto ao Conselho de Administração da Perpart.

6.3 A presidente da mesa apresentou ao Conselho, o Regimento Interno com a reformulação da estrutura organizacional da Perpart e explicou o motivo da referida mudança, solicitando a aprovação pelo colegiado. O Conselho por unanimidade, aprovou sem restrições a reestruturação e a modificação no Regimento Interno da Perpart.

7. FORMA DE LAVRATURA:

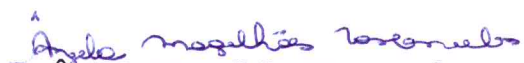
A ata foi lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, de acordo com a Lei nº 6.404/76, tendo sido os documentos numerados pela mesa.

Ata da 126ª Reunião do Consad em 07/11/2022 - pág. 2

8. ENCERRAMENTO:

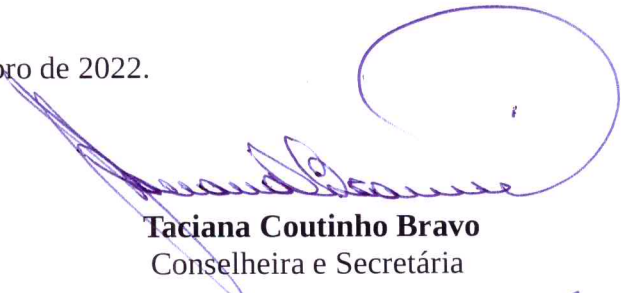
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada e rubricada.

Recife, 07 de novembro de 2022.



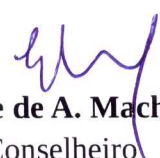
Ângela Magalhães Vasconcelos

Presidente do Conselho e Presidente da Mesa



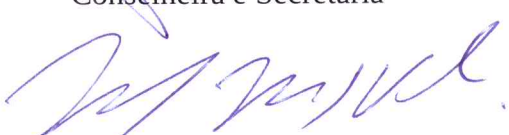
Taciana Coutinho Bravo

Conselheira e Secretária



Eduardo Jorge de A. Machado Moura

Conselheiro



Nilton da Mota Silveira Filho

Conselheiro



Arlindo Cavalcanti de Albuquerque Neto

Conselheiro eleito